

PORTARIA Nº 106/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao **Processo Licitatório nº002/2022**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	002/2022		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE <u>GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA</u> PARA O ATENDIMENTO SEMANAL NA UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC.		
EMPRESA:	EMANUELLE DAMO CERIZOLLI & CIA LTDA ME		
CNPJ Nº:	40.574.490/0001-54		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	NEUSA MARIA TURRA DAMO		
CARGO:	SECRETÁRIA MUNICIPAL		
CPF:	279.229.280-68	MATRÍCULA:	632
LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde		
E-MAIL:	secretaria_saude@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0057		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	DEBORA SUELEM PACASSA DE QUADROS		
CARGO:	DIRETORA DE DEPARTAMENTO		
CPF:	088.226.669-17	MATRÍCULA:	1302
LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde		
E-MAIL:	secretaria_saude@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0057		



Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

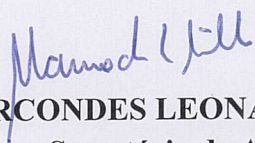
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 11 de abril de 2022.

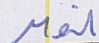


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Portaria n.º 106
DATA:	13/04/2022
EDIÇÃO Nº:	3827
	 Assinatura

Serra Alta

PREFEITURA

PORTARIA Nº 106/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022

Publicação Nº 3828690

PORTARIA Nº 106/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº002/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	002/2022		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA/OBS-TETRÍCIA PARA O ATENDIMENTO SEMANAL NA UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC.		
EMPRESA:	EMANUELLE DAMO CERIZOLLI & CIA LTDA ME		
CNPJ Nº:	40.574.490/0001-54		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	NEUSA MARIA TURRA DAMO		
CARGO:	SECRETÁRIA MUNICIPAL		
CPF:	279.229.280-68	MATRÍCULA:	632
LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde		
E-MAIL:	secretaria_saude@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0057		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	DEBORA SUELEM PACASSA DE QUADROS		
CARGO:	DIRETORA DE DEPARTAMENTO		
CPF:	088.226.669-17	MATRÍCULA:	1302
LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde		
E-MAIL:	secretaria_saude@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0057		

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 11 de abril de 2022.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021

Publicação Nº 3826974

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E0E3BE4F5D658BD7063FF3C75CC5712F886B63A0

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SERRA ALTA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - CIDIR NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SERRA ALTA, Estado de Santa Catarina, pessoa de direito público interno, com endereço na(o) Av. Dom Pedro II, 830, centro, inscrito no CGC/MF sob o nº 80.622.319/0001-98, neste ato representada por seu PREFEITO MUNICIPAL RAFAEL MARIN, portador do CPF sob nº. 006.201.999-62 e RG 3.668.373 SSP/SC.

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - CIDIR, pessoa jurídica de direito público, com sede na(o) Av. São Paulo, 1615, 1º Andar, centro do Município de Pinhalzinho/SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.117.243/0001-20, neste ato representada por seu representante legal (Presidente) Senhor Edilson Ferla, Prefeito Municipal de Nova Erechim/SC, portador do RG 2.857.677 SSP/SC e CPF nº 690.947.569-00.